



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



PROCESSO Nº 015/2019

EXERCÍCIO DE _____

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADM. Nº 015/2019

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE TRANSPORTE DE LINKS DE DADOS E ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA.

PROCESSO Nº 015/19 - Link Web Telecom Data

INÍCIO _____

CÓDIGO _____



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 015/2019
DISPENSA Nº 002/2019**

TERMO DE JUSTIFICATIVA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São João da Barra
CONTRATADA: LINK WEB TELECOM LTDA - ME
CNPJ Nº: 11.220.856/0001-99
Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINKS DEDICADOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO.**

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de São João da Barra, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 32.012.189/0001-29, representado por seu Presidente o Sr. Alex Sandro Matheus Firme, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 030.529.657-43, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 015, de 01 de janeiro de 2019.

Considerando a necessidade de contratar empresa para o fornecimento de serviços de fornecimento de links para transporte de dados e links dedicados de acesso a internet, para atender o prédio principal da Câmara Municipal de São João da Barra e o prédio do anexo administrativo.

Sendo menor valor proposto de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), conforme pesquisa de preços realizada.

Neste tocante, foi verificado pela Diretoria Orçamentária e Financeiro a existência de dotação orçamentária e saldo financeiro na seguinte: 0101.0103118012.001-3390.39.00-00

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 e no art. 24, inciso II,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



da Lei Federal nº 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

O art. 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, dispõe que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para serviços ou compras for até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, inciso II, alínea "a", atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, ou seja, R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado, conforme Cartão de CNPJ consultado no sítio eletrônico da Receita Federal.

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Dada à pequena relevância econômica da contratação, não se justifica a realização de um processo licitatório para a contratação de empresa para o fornecimento dos serviços pretendidos, sem que com isso, venha a ferir os princípios da celeridade e economicidade.

Nos termos de sua proposta, oferece preço compatível com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração, cujos custos encontram-se especificados na Proposta comercial, parte deste processo.

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, esta Comissão de Licitação apresenta a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

São João da Barra, 04 de janeiro de 2019.


George Fruzzon da Silva
Presidente da CPL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 015/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINKS DEDICADOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO;

Considerando o exposto no presente processo, RATIFICO a Dispensa de Licitação referente ao processo nº 015/2019, com objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINKS DEDICADOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO**, nos termos do parecer da Procuradoria.

LINK WEB TELECOM LTDA -- ME

CNPJ nº 11.220.856/0001-99

Valor Ordinário: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotação Orçamentária: 0101.0103118012.001-3390.39.00-00

São João da Barra/RJ, 07 de janeiro de 2019.


Alex Sandro Matheus Firme
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra

Nota de Empenho

Empenho 000021 Exercício 2019 Data 08/01/2019 Tipo Global
Unidade Orçamentária 0101 Câmara Municipal
Cód. Red. Programa de Trabalho 17 0101.0103118012.001-3390.39.00-00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
Beneficiário LINK WEB TELECOM LTDA - ME
CPF/CNPJ: 11.220.856/0001-99
Endereço:

Nº

Solicitante

Processo 015/2019
Contrato 02/2019

Tipo Licitação

Nº Proc. Licit. Data Proc. Licit. Nº Edital

Dispensa Art.24-II

Controle Orçamentário

Saldo Anterior: 2,093,888.14
Valor Empenho: 14,400.00
Saldo Atual: 2,079,488.14

Fonte de Recursos

00 - RECURSOS ORD.IMP.

Especificação

REFERENTE A SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE LINKS PARA TRANSPORTE DE DADOS E LINKS DEDICADOS DE ACESSO A INTERNET, PARA ATENDER O PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA E O PRÉDIO DO ANEXO ADMINISTRATIVO.

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
------	---------------	-------	------	-------------	-------------

Valor Desconto: 0.00
Total Empenho: 14,400.00

ALEX SANDRO MATHÊUS FIRME
ORDENADOR DE DESPESA

Mat.:00520

FLÁVIO DA SILVA ALVES
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E
FINANCEIRO
Mat.:00551

RUA BARÃO DE BARCELOS, 88 - CENTRO - São João da Barra - Centro - RJ CEP: 28.200-000
CNPJ: 32.012.189/0001-29

Desenvolvido por SAPITUR

015/19
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

FOLHA DA MANHÃ | CAMPOS | SÁBADO, 18 DE JANEIRO DE 2019

OFICIAL

3 QUARTOS

EDVALDO DO NASCIMENTO CRECI/
RJ 64221 Vendo / Permuto, casa em Buzios, Praia Rasa, em condomínio, com vista para o mar, 135 m2, móveis planejados, 03 quartos, sendo 01 suite, sala, varanda, banheiro social, cozinha, área de serviço, lazer com piscina, churrasqueira, garagens, e quadra de esportes. Aceito permuta por apartamento em Campos. Valor R\$ 450.000,00.
22 99914-1441

VENDO BOTAFOGO
Conjugado 18m² mobilizado, próximo ao metrô e casa de Rui Barbosa, Rua São Clemente. R\$ 320.000,00.
Tel. 99811-7280



IMÓVEIS
ALUGUEL
CAMPOS

1 QUARTO

ALUGA-SE TURF
Klinterl R\$ 480,00 incluso água e luz. Ambiente familiar. Aluguel para uma pessoa. Cel. (22) 99832-3029

ALUGA-SE UMA KITINET
na Rua dos Golitacazes 21, C-4 Centro, na subida da Ponte da Lapa. Preço à combinar. Tratar com Mariana. Tel. 99727-4228

ALUGO APTO ED. ELEGANCE VIEW 01
quarto, garagem, mobilado. Rua Gil de Góes nº 438, próximo Faculdade Medicina. Particular. Tel. 99951-0505

ALUGO KITNETE
150 metros do asfalto, ao lado Universidade Rural, local tranquilo, antes da polícia de Dona-

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
PORTARIA Nº. 015/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ARTIGO 62 DO REGIMENTO INTERNO E ARTIGO 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE: Nomear o Sr. **GEORGE FRUZZONI DA SILVA**, o Sr. **SIMEY VIEIRA DE OLIVEIRA**, e o Sr. **JOSÉ RENATO FERRERA MANHAES**, sob a Presidência do primeiro para comporem a Comissão de Licitações, na forma do Art. 3º, inciso IV da Lei 10.520/2002

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

São João da Barra, 17 de janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
Portaria n.º 024/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria de nº 019/2019, onde se leu Secretário de Mesa, Símbolo CC-3, leia-se Secretário de Mesa, Símbolo CC-4;

Art. 2º - **RATIFICO** os demais termos constantes da portaria nº 019/2019;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
PORTARIA Nº. 023/2019

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso XXVI e Art. 62 do Regimento Interno e Art. 15, inciso X, da Lei Orgânica do município de São João da Barra.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **CARLOS HENRIQUES DE CASTRO NASCIMENTO, JOSÉ SATYRO SOARES FERREIRA** e **BRUNO LINDOLFO GOMES**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Elaboração de Laudo Técnico de Aluguel deste Poder Legislativo com a finalidade de avaliar o aluguel de um imóvel para atender aos gabinetes dos vereadores e setores administrativos da Câmara Municipal de São João da Barra - RJ.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2019.

São João da Barra, 17 de janeiro de 2019

Alex Sandro Mathews Firme
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
Portaria n.º. 025/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E 62 DO REGIMENTO INTERNO E 15 E INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria de nº 021, publicada no Diário Oficial em 17/01/2019, que nomeou a Sr. **LUANADE ALMEIDA FERREIRA**, onde constou o ano de 2017; passe a constar o ano de 2019;

Art. 2º - Onde constou o Cargo de Ouvidor, Símbolo CC-3, passe a constar o Cargo de Sub-Diretor Geral Operacional, Símbolo CC-2;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
Portaria n.º. 026/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **RODOLFO ROBERTO ROCHA**, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário de Mesa, Símbolo CC-4;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
Portaria n.º. 028/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Srs. **ALESSANDRA CARMELITA PASSOS RANGEL**, para exercer o Cargo em Comissão de Ouvidor, Símbolo CC-3;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 04/01/2019.

São João da Barra, 18 de Janeiro de 2019.

Alex Sandro Mathews Firme
Presidente

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
Portaria n.º. 027/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **FRANCELE OLIVEIRA**

**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra**

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de São João da Barra
Portaria n.º. 029/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ART. 11, INCISO XXVI E ART. 62 DO REGIMENTO INTERNO E ART. 15, INCISO X DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

RESOLVE:

George Fruzzoni da Silva
Dir. de Lic. e Contratações
Câmara Municipal de São João da Barra
Mar. 05545